



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI  
CNPJ: 63.343.719/0001-45  
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ – CENTRO  
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PORTARIA 002/2023

Jardim do Mulato – PI, 04 de janeiro de 2023.

**Dispõe sobre licença de Vereador e  
convocação de Vereador (a)  
Suplente.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO - PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município, resolve:

**Art. 1º** - Considerando a nomeação do Vereador **Edilson da Silva Santos** ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, fica concedido licença automático ao mesmo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2023, conforme ato de nomeação publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de nº IVDCCXXXII do dia 03 de Janeiro de 2023, pagina 78.

**Art. 2º** - Considerando a vacância do Cargo de Vereador, em decorrência da licença concedida com base no Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 57 do Regimento Interno, fica convocada para assumir a 1ª Suplente do Partido - Movimento Democrático Brasileiro - **MDB**, Vereadora **Grigoria Pereira da Silva costa**, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Comunique-se.

Publique-se

Registre-se

**Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023.**

**Raimundo Renas Alves Vieira**

Presidente